



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000151/2022  
**Processo:** 9580-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Esporte e Lazer**

Trata-se do Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora"

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72.

É competência específica:

...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer. a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Portanto, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de fevereiro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

